

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Vereadores:

O Projeto de Lei nº 034/2020, que apresento a Vossas Excelências, objetiva autorização legislativa para o **PODER EXECUTIVO PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS** para que os recursos arrecadados possam ser transferidos para o FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí-ES.

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a desafetação e alienação dos imóveis que especifica, mediante processo licitatório regrado pela Lei nº 8.666/93.

A alienação dos imóveis tem por principal objetivo o repasse do total da receita de capital apurada, ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPS, visando a amortização de déficit atuarial, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº101/2000.

É importante informar que o FAPS foi criado pela Lei Municipal nº 2.927/2001 já com o ônus do pagamento da folha de pagamento de aposentados e pensionistas sem que, no entanto, houvesse sido constituído qualquer reserva financeira para o pagamento de benefícios futuros. A capitalização do Fundo só começou no ano de 2010 quando o déficit atuarial já se apresentava de forma significativa.

O déficit previdenciário veio se agravando devido a dois motivos: a) o número de servidores inativos cresceu e b) o valor do benefício médio pago aumentou em virtude da aposentadoria de categorias de servidores com remunerações mais altas.

Isto pode ser facilmente constatado através dos dados abaixo:

- Em 2013 existia uma relação de 2,83 ativos para cada inativo, ou seja, 789 ativos e 279 inativos.

.- Em 2019 a relação ativos/inativos reduziu para 1,86 ou seja, 652 ativos para 350 inativos.

-Em termos financeiros comparando o valor da folha de pagamento de 2013 em relação a de 2019, verifica-se que, enquanto folha de ativos aumento 50,21% a de inativos teve um aumento de 146,32%.

Atualmente, em 2020, a folha de pagamento do FAPS ultrapassa a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) necessitando de complementação financeira de aproximadamente R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) mensais por parte da Prefeitura Municipal, uma vez que o recolhimento patronal mais a contribuição do servidor não é suficiente para o pagamento total da folha de inativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Apesar disso, o Fundo Atuarial conta hoje com mais de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) aplicados, o que é mais do triplo do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) existentes em 2013.

Pelo acima exposto justifica-se a alienação dos imóveis de forma a capitalizar o Fundo Atuarial que é a maneira de garantir o acesso dos benefícios previdenciários aos atuais e futuros servidores municipais, ressaltando que, esta receita da alienação não pode ser utilizada para pagamento de parcelamentos de débitos já existentes.

Por outro lado, é importante destacar que as alienações ora proposta, não comprometem em nada, a prestação dos serviços públicos destinados a população municipal, tendo em vista que são imóveis que por suas condições e peculiaridades não estão destinados a nenhuma obra pública, assim, se adquiridos pela iniciativa privada podem se tornar fonte de emprego e renda passando também a serem geradores de impostos.

Por isso, nobres vereadores, deixo o assunto à análise de Vossas Excelências esperando que pela necessidade ora comprovada mereça a aprovação dessa Egrégia Casa.

Guaçuí – ES, 13 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal



Praça João Acacinho, 01 – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 3553-1493

Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 034, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação dos seguintes imóveis:

I – 01 (um) lote de terras situado ao Lado do Deposito de Papelão – Horto Florestal, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 13,00 metros de frente confrontando com a Avenida Sérgio Rogério Januário Couzi, 13,00 metros de fundos confrontando com o Ribeirão Santa Catarina, 25,00 metros na lateral direita confrontando com o Depósito de Papelão e 25,00 metros na lateral esquerda confrontando com Herdeiros de Ilton Campos, perfazendo uma área de 352,00 m², (Trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

II – 01 (um) lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 46,50 metros de frente confrontando com a Rua José Rodrigues da Silva, 44,00 metros de fundos confrontando com a Escola Isaura Marques (CAIC), 50,00 metros na lateral direita confrontando com a Fabrica Móveis dos Pirola e 50,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Campo Bom de Bola (CAIC), perfazendo uma área de 2.262,50 m², (Dois mil duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

III -01 (um) lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Avenida José Moraes Moulin, 10,00 metros de fundos confrontando com o terreno PMG, 19,60 metros na lateral direita confrontando com Cláudio de Souza Ribeiro e 19,60 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Avelino Capra, perfazendo uma área de 196,00 m², (Cento e noventa e seis metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

IV - 01 (um) lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 7,60 metros de frente confrontando com a Rua Avelino Capra, 7,60 metros de fundos confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal, 20,00 metros na lateral direita confrontando com a Igreja São Judas Tadeu e 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal e Cláudio de Souza Ribeiro, perfazendo uma área de 152,00 m², (Cento e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

V – 01 (um) lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 09 – Lote17, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 24,84 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 24,84 metros de fundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP) Rio Veado, 35,00 metros na lateral direita confrontando com Ademir Pinto Marques (Demirão) e 35,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Terreno da Prefeitura Municipal (Campo do Bairro Manoel Monteiro Torres), perfazendo uma área de 869,30 m², (Oitocentos e sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

VI – 01 (um) lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 04 – Lote 11, sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 25,00 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 25,00 metros de fundos confrontando com Valtair Luiz dos Santos (Tatá), 30,00 metros na lateral direita confrontando com Agropecuária Rio Preto (Lote 10) e 30,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Valtair Luiz dos Santos (Tatá), perfazendo uma área de 750,00 m², (Setecentos e cinquenta metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

VII – 01 (um) lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 03 – Lote 02/03 sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 11,21 + 4,44 + 7,74 + 10,58 + 43,62 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 67,54 + 6,53 metros de fundos confrontando com a Rua Projetada, 78,73 metros na lateral direita confrontando com a CÁTIA e 73,35 metros na lateral esquerda confrontando com o Itaici Marmoraria, perfazendo uma área de 5.829,14 m², (Cinco mil oitocentos e vinte e nove metros e quatorze centímetros quadrados), em local de topografia plana, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

VIII – 01 (um) terreno situado no Distrito de São Pedro de Rates, Município de Guaçuí-ES, confrontando com o Loteamento Sebastião Geraldo da Rocha (Bibica), herdeiros de Dilmo Polido, Menelique Basto, Dilcinei Moreira de Assis e a estrada do mata vaca, perfazendo uma área de 64.835,41 m², (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), em local de topografia elevada, não sujeito a inundações e não possui água potável, rede coletora de esgoto e rede elétrica.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a proceder à alienação dos imóveis citados no artigo anterior, por meio de processo licitatório.

Art. 3º - Os recursos arrecadados serão repassados ao FAPS- Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, nos termos da lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 13 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Horto Florestal.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado ao Lado do Deposito de Papelão – Horto Florestal, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 13,00 metros de frente confrontando com a Avenida Sérgio Rogério Januário Couzi, 13,00 metros de fundos confrontando com o Ribeirão Santa Catarina, 25,00 metros na lateral direita confrontando com o Depósito de Papelão e 25,00 metros na lateral esquerda confrontando com Herdeiros de Ilton Campos, perfazendo uma área de 352,00 m², (Trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de agua potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno na Avenida Sérgio Rogério J. Couzi – Loteamento Adelino José Jevaux

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado na Avenida Sérgio Rogério J. Couzi, Loteamento Adelino José Jevaux, Município de Guaçuí-ES, com área de 352,00 m² (Trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 82.016,00 (Oitenta e dois mil e dezesseis reais).

O imóvel está localizado em via pavimentada, e servido de rede de abastecimento de água e energia elétrica.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043673/D

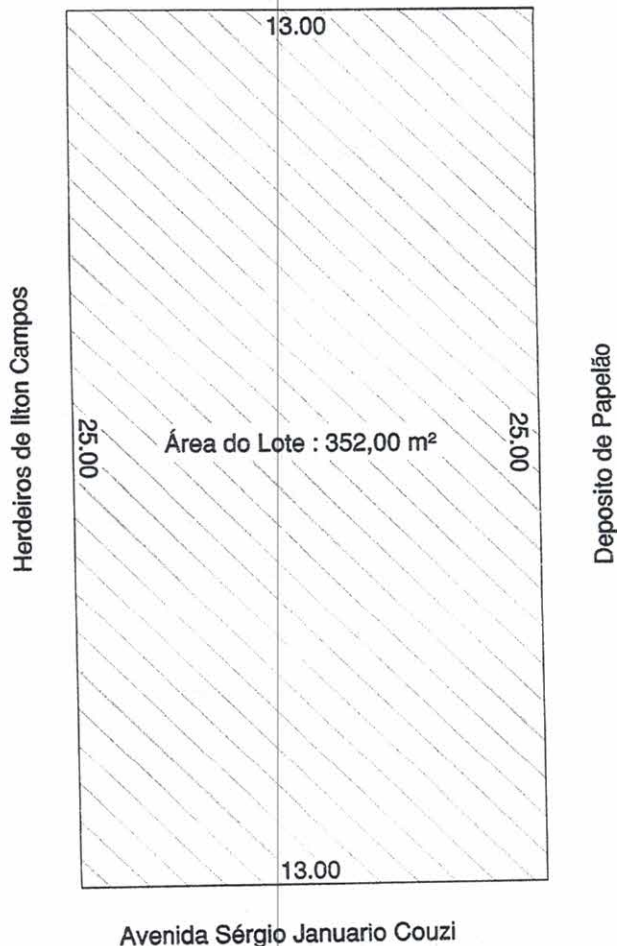
Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana

Praça João Acacinho, n.º 01 – Centro – 29.560-000 – Guaçuí-ES – Telefax: (0xx28)3553-4943





Área de Preservação Permanente



Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuá		CNPJ: 27.174.135/0001-20
Horto Florestal ao lado do Papelão		Escala: 1/200
Quadra:	Lote:	
Área do Construída:		Área do Lote: 352,00 m ²
Responsáveis pela medição:		

Observações:


Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Finalização Urbana
M.A.F. 900276



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE GUAÇUÍ



Alterir José da Silva
Oficial Titular



República Federativa do Brasil
GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula 3525

Livro 2-S

Folhas 177

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficial dos Registros de Imóveis da
Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

IMÓVEL:- Quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados de terras, com as seguintes distribuições e confrontações:- partindo do Ponto A6 a ao ponto PA-1, cento e setenta e nove metros, mais vinte e seis metros e noventa centímetros, mais cento e vinte e oito metros e quarenta e um centímetros em confrontação com a fundação Legião Brasileira de Assistência; do ponto PA-1 ao ponto PA no Ribeirão Santa Catarina, oitocentos e oitenta e três metros e sessenta e três centímetros, ainda em confrontação com a Fundação Legião Brasileira de Assistência, desse ponto PA, subindo o Ribeirão até encontrar o ponto 27-A em confrontação com a Fazenda Santa Catarina, do ponto 27-A subindo até o ponto 8=35-A em direção a direita e descendo até o ponto 53-A em confrontação com Altivo Moreira Lobato, desse ponto ainda em direção a direita até encontrar a estrada que liga esta cidade à Serra Santa Catarina no ponto 66-A em confrontação com Manoel Machado de Carvalho; do outro lado da estrada, partindo do Ribeirão Santa Catarina ao ponto 1-A subindo o Ribeirão até encontrar o ponto A-7 em confrontação com o Ribeirão. Do ponto A-7, fechando a área ao ponto de partida A-6, setenta e sete metros e trinta e sete centímetros. Situado nesta comarca, no lugar denominado Santa Catarina. **PROPRIETÁRIA:**- FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. Registro anterior nesta comarca, no Livro 2-S, sob o número 3.522. **MATRÍCULA** feita nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de nº 3.975, do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em que são partes Prefeitura Municipal de Guaçuí e Fundação Legião Brasileira de Assistência, e ainda de acordo com o Mapa Topográfico de fls 171, do autos acima, elaborado pelo engenheiro Paulo R. Rocha, inscrito no CREA, nº 1.326-D-ES, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Guaçuí, 27 de Abril de 1.993. as)

O OFICIAL DO REGISTRO

R. 1/3.525 - Protocolo nº 11.987 - Transmissente:- FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA. **ADQUIRENTE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ. Título:- Adjudicação. Forma do Título:- Carta de Adjudicação extraída dos autos de nº 3.975, julgado por sentença em 07.08.1.987, expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 02.02.1.988. Valor:- Cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros). **Imóvel:**- O constante da matrícula supra. Guaçuí, 27 de Abril de 1.993.as)

O OFICIAL DO REGISTRO.

Av.2/3.525 - Prot. nº 15.264 - Procede-se a este registro nos termos do requerimento formulado ao Oficial deste cartório, para constar a construção de (Hum) pavimento Filantrópico com as requintes características: Ano de Construção: 1.960. Área Existente: 160,00m². Descrição do Imóvel: Três Salas, um depósito e uma área de serviço. Material de Construção: Parede de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha de fibrocimento, piso de cimentado. Juntou ao requerimento uma certidão de construção expedida pela P.M.G. em 25.09.02. extraída da ficha nº 3504. Guaçuí, 27 de Setembro de 2.002.as)

O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 3/3.525 - Prot. nº 16.560 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado ao oficial desta Cartório para constar a construção de 2 (dois) Galpões ao lado do já existente com as seguintes características:- GALPÃO 01. Ano de construção: 1.965. área construída: 127,20m². Descrição do Imóvel: 02 (dois) depósitos e 01 (um) galpão. Material de construção: Parede de alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telha de fibrocimento, piso cimentado. GALPÃO 02: Ano de construção: 1.965. Área construída 95,29m². Descrição do imóvel: 01 (um) galpão. Material de construção: Parede de alvenaria de tijolos cerâmicos.

Avenida Espírito Santo, nº 341 - Centro - Guaçuí/ES - CEP: 29560-000

Autenticar documento em <http://www3.emguacuies.gov.br/splautenticidade>

com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



cobertura telha de fibrocimento, piso cimentado. Juntou ao requerimento uma certidão de construção da P.M.G. Guaçuí, 12 de Julho de 2.005.as)
O OFICIAL DO REGISTRO

R. 4/3.525 - Prot. nº 18.530 - Transmittente:- A adquirente do R.1/3.525. **ADQUIRENTE:- OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, entidade inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0001-50, com sede em guaratinguetá-SP. Título:- Doação. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 08.09.2009, pelo Notário do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Sergio A. Machado. Valor:- R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) . Imóvel - 280.474,04m2 em comum na matrícula supra. OBS: Ficam estabelecidas duas cláusulas: 1) A incomunicabilidade do bem objeto deste instrumento. 2)Fica condicionado que se a Donatária vier a extinguir o Projeto da FAZENDA ESPERANÇA, o imóvel ora doado retornará ao Patrimônio Municipal. Guaçuí, 01 de Outubro de 2.009. as)
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 5/3.525 - Prot. nº 23.117 - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Lei nº 4.047/2014, para constar que o imóvel constante do R. 4/3.525, volta a Pertencer a Prefeitura Municipal de Guaçuí. Guaçuí, 14 de Abril de 2.015. as)
O OFICIAL DO REGISTRO.

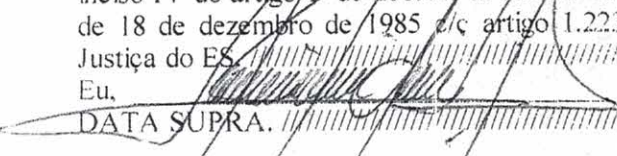
CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta Serventia, deles não constam quaisquer ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da lei federal n. 13.097/2015, bem como nos incisos I, II e III do artigo 792 da lei federal n. 13.105/2015, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, cuja cópia confere com a original aqui arquivada. //

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Guaçuí (ES), aos 27 de Junho de 2019. //

CERTIDÃO CCRI N. 19/000464. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 95.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 e o artigo 1.223 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do ES. //

Eu,  Altair José da Silva, Oficial Titular, subscrevo na

DATA SUPRA. //

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



023036.GOS1802.02685

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)	= R\$ 33,72
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02)	= R\$ 3,38
FADESPE (Lei Compl. 595/2011)	= R\$ 1,70
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)	= R\$ 1,70
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)	= R\$ 1,70
ISS (Lei Compl. Municipal 020/2003)	= R\$ 1,69
TOTAL	= R\$ 43,89

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Tancredo Neves – Em Frente o Ginásio de Esportes

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 46,50 metros de frente confrontando com a Rua José Rodrigues da Silva, 44,00 metros de fundos confrontando com a Escola Isaura Marques (CAIC), 50,00 metros na lateral direita confrontando com a Fabrica Móveis dos Pirola e 50,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Campo Bom de Bola (CAIC), perfazendo uma área de 2.262,50 m², (Dois mil duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.


Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno em Frente ao Ginásio de Esportes – Bairro Tancredo Neves

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado em Frente ao Ginásio de Esportes, Bairro Tancredo Neves, Município de Guaçuí-ES, com área de 2.262,50 m² (Dois mil duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 769.080,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e oitenta reais).

O imóvel está localizado em via pavimentada, com fácil acesso ao serviço público, comércio, Escolas, hospital.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D

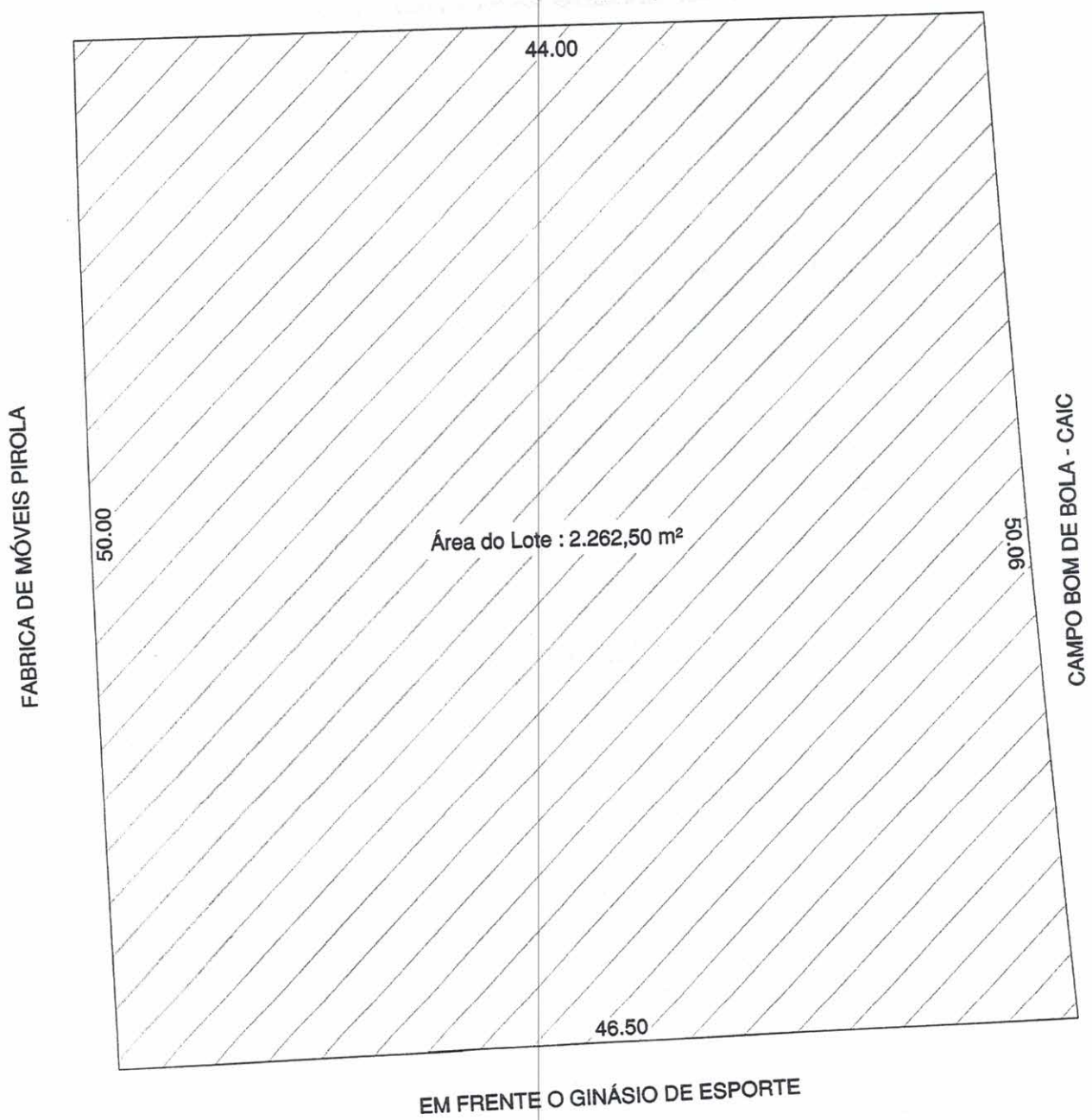
Everaldo Alves Araújo
Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana

Praça João Acacinho, n.º 01 – Centro – 29.560-000 – Guaçuí-ES – Telefax: (0xx28)3553-4943





ESCOLA ISaura MARQUES - CAIC



Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí	CNPJ: 27.174.135/0001-20
Loteamento Tancredo Neves	Escala: 1/300
Em Frente o Ginásio de Esportes	
Área do Construída:	Área do Lote: 2.262,50 m²
Responsáveis pela medição:	

Observações:


Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276



República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

22
S

CERTIDÃO

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES Oficial dos Registros de Imóveis da Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc . . .

Certifica que, no Livro 3-Q, foi registrada sob o nº de ordem Dez mil novecentos e setenta e um, a compra e venda, do imóvel, situado no distrito da sede desta cidade, em que figura como adquirente:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, e como transmitentes:- João Meirelles, proprietário e s/mulher Olga Machado Meirelles, do lar; Carlos Fernandes Cavaleiro, oleiro, Walter Vieira da Silva, mecânico e suas mulheres Maria da Penha Alves Cavaleiro e Eufrasia Alves Machado Vieira, professoras; José Carlos Alves Machado, solteiro, comerciante; Eldenir Alves Machado, lavrador e sua mulher Lea Vaillant Trigo Alves Machado, do lar; Hélio Alves Machado, comerciante e s/mer Dirce Lea Simões Alves Machado, do lar, residentes nesta cidade; Deciderio Albani, motorista e s/mulher Erlinda Alves Machado Albani, professora, residentes em Volta Redonda (RJ); Hebert Alves Machado e s/mulher Lia Leal Machado, proprietários, residentes em Iúna, neste Estado; Edyr Alves Machado e s/mulher Maria Tereza Scardine Alves, proprietários, residentes em Vitoria, neste Estado, todos brasileiros. Servindo de Título:- Escritura lavrada em 18 de abril de 1969, pelo Tabelião do 1º Ofício desta comarca Periandro Lopes Rodrigues Filho. Pelo valor de:- NCr\$ 31.000,00. Características e confrontações do imóvel:- Uma área de terras com cinquenta e nove mil metros quadrados de terras, onde se encontra o Campo de Aviação, confrontando-se por seus diversos lados com os vendedores, estrada que vai desta cidade para Iuna e quem mais de direito. Registros anteriores nesta comarca, nos livros 3-K sob nºs 5.325, 5.445, 5.446; 3L sob nºs 6.123, 6.112; 3-M sob nº 6.352 e 3-O sob nº 8.424. Averbações: Matriculado no Lº 2-AJ sob o nº 6343. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2015

Célia Maria Lino Rodrigues

O Oficial do Registro

Célia Maria Lino Rodrigues
Oficial do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protestos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ: 30.966.113/0001-87
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficial do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protestos
Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Gerusa A. Mauriz de Oliveira
Escriturante
Rua Matriz, 300 - CEP: 29.560-000 - Guaçuí - ES
Telefax: (28) 3553-1698

Selo Digital de Fiscalização
023036.QCO1501.00130

Protocolo 152 Total: 30,70
Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Tancredo Neves – Avenida José Moraes Moulin

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

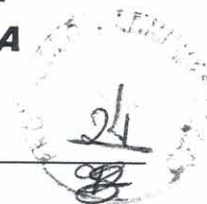
- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 10,00 metros de frente confrontando com a Avenida José Moraes Moulin, 10,00 metros de fundos confrontando com o terreno PMG, 19,60 metros na lateral direita confrontando com Cláudio de Souza Ribeiro e 19,60 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Avelino Capra, perfazendo uma área de 196,00 m², (Cento e noventa e seis metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos
Everaldo Aives Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal De Guaçuí-Es - Administração

Terreno na Avenida José Moraes Moulin – Bairro Tancredo Neves

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado na Avenida José Moraes Moulin, Bairro Tancredo Neves, Município de Guaçuí-ES, com área de 196,00 m² (Cento e noventa e seis metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).


O imóvel está localizado em via pavimentada, com fácil acesso ao serviço público, comércio, Escolas, hospital.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D


Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana

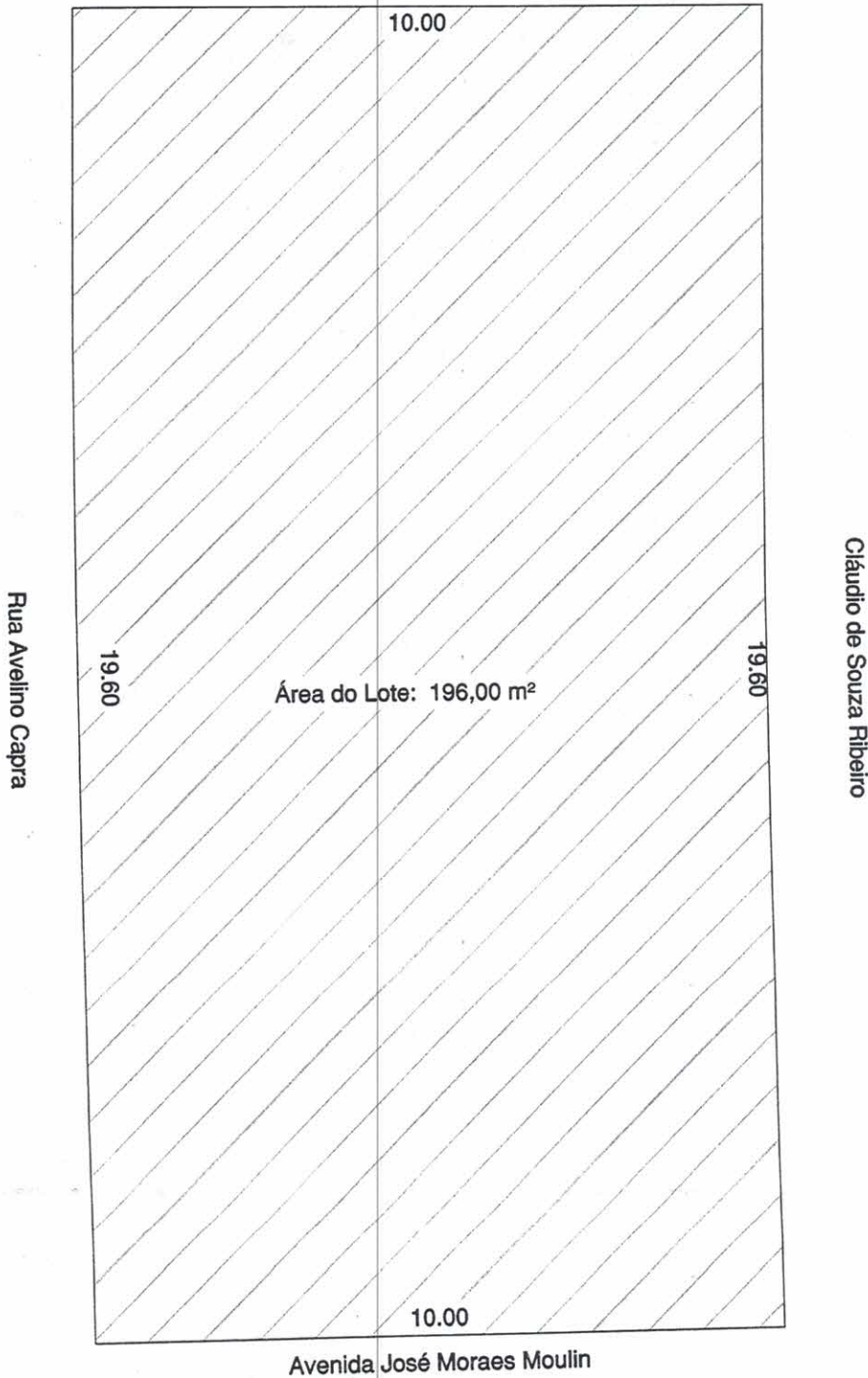
Praça João Acacinho, n.º 01 – Centro – 29.560-000 – Guaçuí-ES – Telefax: (0xx28)3553-4943





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Terreno PMG



Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí	CNPJ: 27.174.135/0001-20
Loteamento Tancredo Neves	Escala: 1/100
Avenida José Moraes Moulin	
Área do Construída:	Área do Lote: 196,00 m²
Responsáveis pela medição:	

Observações:


Everaldo Alves Araújo
 Superintendente de Projetos
 e Fiscalização Urbana
 MAT. 900276





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CERTIDÃO

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES Oficial dos Registros de Imóveis da Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc . . .

Certifica que, no Livro 3-Q, foi registrada sob o nº de ordem Dez mil novecentos e setenta e um, a compra e venda, do imóvel, situado no distrito da sede desta cidade, em que figura como adquirente:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, e como transmitentes:- João Meirelles, proprietário e s/mulher Olga Machado Meirelles, do lar; Carlos Fernandes Cavaleiro, oleiro, Walter Vieira da Silva, mecânico e suas mulheres Maria da Penha Alves Cavaleiro e Eufrasia Alves Machado Vieira, professoras; José Carlos Alves Machado, solteiro, comerciante; Eldenir Alves Machado, lavrador e sua mulher Lea Vaillant Trigo Alves Machado, do lar; Hélio Alves Machado, comerciante e s/mer Dirce Lea Simões Alves Machado, do lar, residentes nesta cidade; Deciderio Albani, motorista e s/mulher Erlinda Alves Machado Albani, professora, residentes em Volta Redonda (RJ); Hebert Alves Machado e s/mulher Lia Leal Machado, proprietários, residentes em Iúna, neste Estado; Edyr Alves Machado e s/mulher Maria Tereza Scardine Alves, proprietários, residentes em Vitória, neste Estado, todos brasileiros. Servindo de Título:- Escritura lavrada em 18 de abril de 1969, pelo Tabelião do 1º Ofício desta comarca Periandro Lopes Rodrigues Filho. Pelo valor de:- NCr\$ 31.000,00. Características e confrontações do imóvel:- Uma área de terras com cinquenta e nove mil metros quadrados de terras, onde se encontra o Campo de Aviação, confrontando-se por seus diversos lados com os vendedores, estrada que vai desta cidade para Iuna e quem mais de direito. Registros anteriores nesta comarca, nos livros 3-K sob nºs 5.325, 5.445, 5.446; 3L sob nºs 6.123, 6.112; 3-M sob nº 6.352 e 3-O sob nº 8.424. Averbações: Matriculado no Lº 2-AJ sob o nº 6343. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2015

Célia Maria Lino Rodrigues

O Oficial do Registro
Célia Maria Lino Rodrigues



Oficial do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protesto.

Célia Maria Lino Rodrigues

Selo Digital de Fiscalização
023036.QCO1501.00130

Protocolo 152 Total: 30,70
Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ: 30.966.113/0001-07
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficial do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protesto.
Danilla Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Gerusa A. Murari de Oliveira
Escriturante
R. da Matriz, 300 - CEP: 29.560-000 - Guaçuí - ES
Telefax: (28) 3553-1698

Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Tancredo Neves – Avelino Capra.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Tancredo Neves, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 7,60 metros de frente confrontando com a Rua Avelino Capra, 7,60 metros de fundos confrontando com o terreno PMG, 20,00 metros na lateral direita confrontando com a Igreja São Judas Tadeu e 20,00 metros na lateral esquerda confrontando com o terreno da PMG e o Sr. Cláudio de Souza Ribeiro, perfazendo uma área de 152,00 m², (Cento e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno na Rua Avelino Capra – Bairro Tancredo Neves

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado na Rua Avelino Capra Bairro Tancredo Neves, Município de Guaçuí-ES, com área de 152,00 m² (Cento e cinquenta e dois metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, existindo infraestrutura básica no local.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 51.680,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais).

O imóvel está localizado em via pavimentada, com fácil acesso ao serviço público, comércio, Escolas, hospital.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos S. Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 0435731/D

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

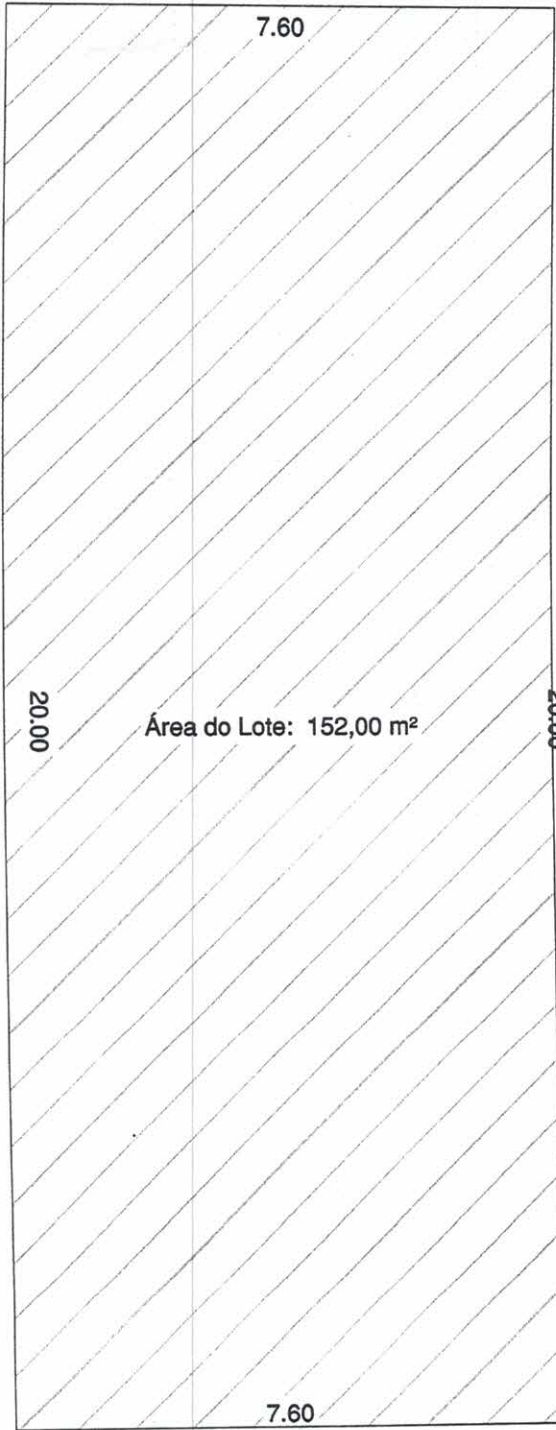


Terreno PMG

Igreja São Judas

Claudio de Souza Ribeiro

Terreno PMG



Área do Lote: 152,00 m²

Rua Avelino Capra

Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí	CNPJ: 27.174.135/0001-20
Loteamento Tancredo Neves	Escala: 1/100
Rua Avelino Capra	
Área do Construída:	Área do Lote: 152,00 m ²
Responsáveis pela medição:	

Observações:


Everildo Alves Araújo
 Superintendente de Projetos
 e Fiscalização Urbana
 MAT. 900276





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CERTIDÃO

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES Oficial dos
Registros de Imóveis da Comarca de Guaçuí, Estado do
Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc . . .

Certifica que, no Livro 3-Q, foi registrada sob o nº de ordem Dez mil novecentos e setenta e um, a compra e venda, do imóvel, situado no distrito da sede desta cidade, em que figura como adquirente:- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, e como transmitentes:- João Meirelles, proprietário e s/mulher Olga Machado Meirelles, do lar; Carlos Fernandes Cavaleiro, oleiro, Walter Vieira da Silva, mecânico e suas mulheres Maria da Penha Alves Cavaleiro e Eufrasia Alves Machado Vieira, professoras; José Carlos Alves Machado, solteiro, comerciante; Eldenir Alves Machado, lavrador e sua mulher Lea Vaillant Trigo Alves Machado, do lar; Hélio Alves Machado, comerciante e s/mer Dirce Lea Simões Alves Machado, do lar, residentes nesta cidade; Deciderio Albani, motorista e s/mulher Erlinda Alves Machado Albani, professora, residentes em Volta Redonda (RJ); Hebert Alves Machado e s/mulher Lia Leal Machado, proprietários, residentes em Iúna, neste Estado; Edyr Alves Machado e s/mulher Maria Tereza Scardine Alves, proprietários, residentes em Vitória, neste Estado, todos brasileiros. **Servindo de Título:- Escritura lavrada em 18 de abril de 1969, pelo Tabelião do 1º Ofício desta comarca Periandro Lopes Rodrigues Filho. **Pelo valor de:-** NCr\$ 31.000,00. **Características e confrontações do imóvel:-** Uma área de terras com cinquenta e nove mil metros quadrados de terras, onde se encontra o Campo de Aviação, confrontando-se por seus diversos lados com os vendedores, estrada que vai desta cidade para Iúna e quem mais de direito. Registros anteriores nesta comarca, nos livros 3-K sob nºs 5.325, 5.445, 5.446; 3L sob nºs 6.123, 6.112; 3-M sob nº 6.352 e 3-O sob nº 8.424. **Averbações:** Matriculado no Lº 2-AJ sob o nº 6343. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//**

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2015

O Oficial do Registro
Célia Maria Lino Rodrigues

Oficiala do registro de Imóvel, Tit.
e Documentos e Protesto.



Selo Digital de Fiscalização
023036.QCO1501.00130

Protocolo 152 Total: 30,70
Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CNPJ: 30.966.113/0001-87
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficiala e Insolda
Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Genesio A. Murnari de Oliveira
Escriturante
da Matriz, 300 - CEP: 29.580-000 - Guaçuí - ES
Telefax: (28) 3553-1698



Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 09 – Lote17

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 09 – Lote17, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 24,84 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 24,84 metros de fundos confrontando com a Área de Preservação Permanente (APP) Rio Veado, 35,00 metros na lateral direita confrontando com Ademir Pinto Marques (Demirão) e 35,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Terreno do PMG (Campo do Bairro Manoel M. Torres), perfazendo uma área de 869,30 m², (Oitocentos e sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
6. PLANEJAMENTO URBANO
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno no Loteamento Auler Lodulf Thomé – As Margens da BR 482 (Quadra 09 Lote 17).

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado as Margens da BR 482, Loteamento Auler Ludolf Thomé, Município de Guaçuí-ES, com área de 869,30 m² (Oitocentos e sessenta e nove metros e trinta centímetros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 173.800,00 (Cento e setenta e três mil e oitocentos reais).

O imóvel está localizado em via pavimentada, e servido de rede de abastecimento de agua e energia elétrica.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D

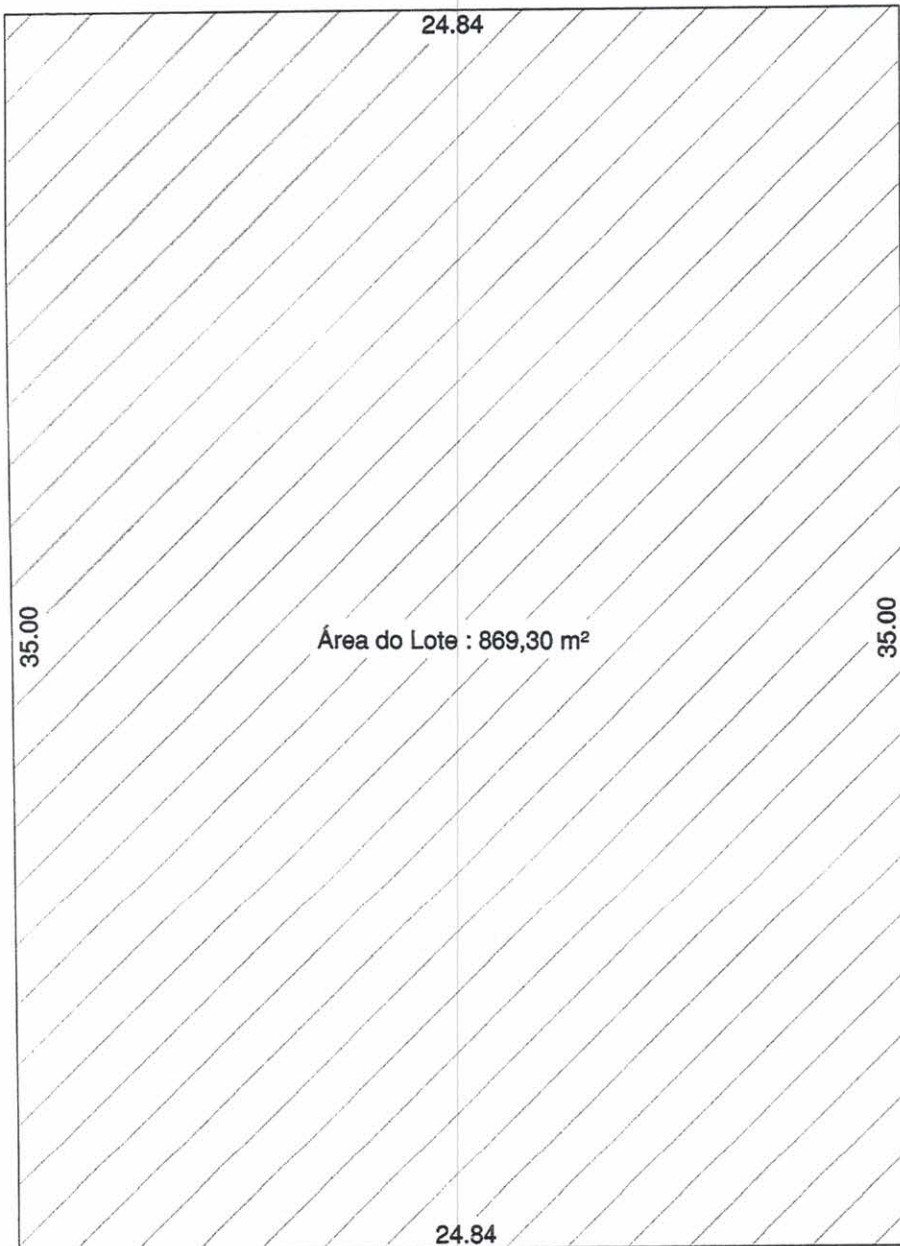
Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana



APP



ADEMIR PINTO MARQUES (DEMIRÃO)



PMG

RODOVIA PREFEITO NORIVAL COUZI)

Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuá		CNPJ: 27.174.135/0001-20
Loteamento Auler Ludof Thomé		Escala: 1/200
Quadra: 09	Lote: 17	
Área do Construída:		Área do Lote: 869,30 m ²
Responsáveis pela medição:		

Observações:

Everaldo Alves Araújo
 Superintendente de Projetos
 e Fiscalização Urbana
 MAT. 900276



República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula 3968

Livro 2-V

Folhas 34

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficial dos Registros de Imóveis
Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, e

16/11/19

Imóvel:- Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta sete metros e oitenta e sete centímetros quadrados de terras, situados no lugar denominado Fazendinha, no Distrito sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com:- Ao Norte, Sul e Leste com o Rio Veado e a Oeste com a Cooperativa Laticínio Guaçuí Ltda. **PROPRIETÁRIO** ALOISIO PAIXÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, maior incapaz, residente nesta cidade. Registro anterior nesta comarca, no Livro 3-Q, sob o nº. 11.654. Guaçuí 13 de Março de 1996.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 1/3.968 - Protocolo nº. 12.760 - Transmittente:- Juízo de Direito desta cidade e comarca de Guaçuí. **ADQUIRENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, CGC/ME nº. 27.174.135/0001-20. Título:- Desapropriação. Forma do Título:- Carta de Sentença, expedida em 13.12.1.995, dos autos de nº 2.405/93, julgada por Sentença em 21.12.94 pelo Escrivão Espedito José Gonçalves Machado. Valor:- Não Cobrado. **Imóvel:-** O constante da matrícula supra. Guaçuí, 13 de Março de 1996.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 2/3.968 - Prot. nº 14.699 - Transmittente: A Adquirente do R 1/3.968. **ADQUIRENTE** SEBASTIAO DE SOUZA FARIA casado com MARIA DA PENHA MURUCCI FARIA, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, CPF nº. 174.217-00 e 015 358 517-08, residentes em Guaçuí-E.S. Título: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 08.05.01 pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade Espedito José Gonçalves Machado. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Imóvel:** 4.980 m² em comum (Quatro mil novecentos e sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) comum na área acima matriculada. Guaçuí, 21 de Maio de 2.001.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 3/3.968 - Prot. nº 17.406 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão oriunda do Cartório do 2º Ofício desta cidade datada em 25.10.2007, nos Autos da Ação de Execução de Quantia Certa de nº 020.04.000807-8, em que figura como Exequente Banestes de Souza Faria executado Sebastião de Souza Faria, para constar que o imóvel constante do R.2/3.968 penhorado em favor do Exequente para garantir uma dívida no valor de R\$ 20.956,27 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ficando nomeada depositária pública a Srª Mara de Azevedo Sapucaia. Guaçuí, 31 de Outubro de 2.007.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 4/3.968 - Prot. nº 22.602 - Conforme Ofício 908/2013 de 24.10.2013, oriundo do Cartório do 1º Vara desta cidade e comarca, fica sem efeito a Av.3/3.968. Guaçuí, 08 de Agosto de 2013.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

6 504 135

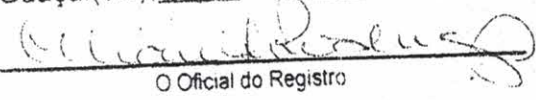
R. 5/3.968 - Prot. nº 22.675 - Transmittente:- Prefeitura Municipal de Guaçuí. **ADQUIRENTE** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - (PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO) pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, CNPJ nº 27.071.950/0006-78, com sede em Guaçuí-ES. Título:- Doação. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 14.08.2013 pelo Notário do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Sergio A. Machado. Valor:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Imóvel:-** 1.535,07m² em comum na matrícula supra. Guaçuí, 11 de Setembro de 2013.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.



Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do registro 3965, sendo o que consta do mesmo na presente data. O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí(ES): 27 de 02 de 2015



O Oficial do Registro

Célia Maria Lino Rodrigues



Oficiala do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protesto.



Selo Digital de Fiscalização
023036.QCO1501.00099

Protocolo 117 Total: 30,70
Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.113/0001-07
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficiala e Tabelã
Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Genusa A. Muruci de Oliveira
Escrivente

Peça da Matriz, 300 - CEP. 29.560-000 - Guaçuí - ES
Telefax (28) 3553-1698



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 04 – Lote11

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 04 – Lote11, Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 25,00 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 25,00 metros de fundos confrontando com Valtair Luiz dos Santos (Tatá), 30,00 metros na lateral direita confrontando com Agropecuária Rio Preto (Lote) 10 e 30,00 metros na lateral esquerda confrontando com o Valtair Luiz dos Santos (Tatá), perfazendo uma área de 750,00 m², (Setecentos e cinquenta metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo

Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana

MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES





Autenticar documento em <http://www3.cmgucui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno no Loteamento Auler Ludolf Thomé – BR 482 sentido a Bom Jesus (Quadra 04 Lote 11).

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado as Margens da BR 482 sentido a Bom Jesus, Loteamento Auler Ludolf Thomé, Município de Guaçuí-ES, com área de 750,00 m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), em local de topografia plana, não sujeito a inundações.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil e reais).


O imóvel está localizado em via pavimentada, e servido de rede de abastecimento de agua e energia elétrica.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e baseado nos valores apresentado na Planta Genérica do Município.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D


Everado Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana



VALTAIR LUIZ DOS SANTOS (TATÁ)




AGROPECUARIA RIO PRETO - LOTE 10



VALTAIR LUIZ DOS SANTOS (TATÁ)

RODOVIA PREFEITO NORIVAL COUZI)

Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí		CNPJ: 27.174.135/0001-20	Observações:  Everaldo Alves Araújo Superintendente de Projetos e Fiscalização Urbana MAT. 900276
Loteamento Auler Ludof Thomé		Escala: 1/200	
Quadra: 04	Lote: 11		
Área do Construída:		Área do Lote: 750,00 m²	
Responsáveis pela medição:			



República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Manual
Tommas
ALOISIO MARQUES
41

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula 3968

Livro 2-V

Folhas 34

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficial dos Registros de Imóveis
Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, e

Imóvel:- Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta sete metros e oitenta e sete centímetros quadrados de terras, situados no lugar denominado Fazendinha, no Distrito sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com:- Ao Norte, Sul e Leste com o Rio Veado e a Oeste com a Cooperativa Laticínio Guaçuí Ltda. **PROPRIETÁRIO:-** ALOISIO PAIXÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, maior incapaz, residente nesta cidade de Guaçuí, no Registro anterior nesta comarca, no Livro 3-Q, sob o nº. 11.654. Guaçuí 13 de Março de 1996.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 1/3.968 - Protocolo nº. 12.760 - Transmitente:- Juízo de Direito desta cidade e comarca de Guaçuí. **ADQUIRENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, CGC/MF nº. 27.174.135/0001-20. Título:- Desapropriação. Forma do Título:- Carta de Sentença, expedida em 13.12.1.995, dos autos de nº 2.405/93, julgada por Sentença em 21.12.94, pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Espedito José Gonçalves Machado. Valor:- Não consta. **Imóvel:-** O constante da matrícula supra. Guaçuí, 13 de Março de 1996.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 2/3.968 - Prot. nº 14.699 - Transmitente: A Adquirente do R 1/3.968. **ADQUIRENTE:-** SEBASTIAO DE SOUZA FARIA casado com MARIA DA PENHA MURUCCI FARIA, pelo Instrumento de Comunhão Universal de Bens, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, CPF nº. 17.217-00 e 015 358 517-08, residentes em Guaçuí-E.S. Título: Doação. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 08.05.01 pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Espedito José Gonçalves Machado. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Imóvel:** 4.967 m² em comum (Quatro mil novecentos e sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) comum na área acima matriculada. Guaçuí, 21 de Maio de 2001.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 3/3.968 - Prot. nº 17.406 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão oriunda do Cartório do 2º Ofício desta cidade datada em 25.10.2007, nos Autos da Ação de Execução de Obrigação em Quantia Certa de nº 020.04.000807-8, em que figura como Exequente Banestes de Souza Faria, Executado Sebastião de Souza Faria, para constar que o imóvel constante do R.2/3.968 penhorado em favor do Exequente para garantir uma dívida no valor de R\$ 20.956,27 (vinte e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ficando nomeada depositária pública a Srª Mara de Azevedo Sapucaia. Guaçuí, 31 de Outubro de 2007.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 4/3.968 - Prot. nº 22.602 - Conforme Ofício 908/2013 de 24.10.2013, oriundo do Cartório do 1º Vara desta cidade e comarca, fica sem efeito a Av.3/3.968. Guaçuí, 08 de Agosto de 2013.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 5/3.968 - Prot. nº 22.675 - Transmitente:- Prefeitura Municipal de Guaçuí. **ADQUIRENTE:-** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - (PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO) pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, CNPJ nº 27.071.950/0006-78, com sede em Guaçuí-ES. Título:- Doação. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 14.08.2013 pelo Notário do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Sergio A. Machado. Valor:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Imóvel:-** 1.535,07m² em comum na matrícula supra. Guaçuí, 11 de Setembro de 2013.
Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.



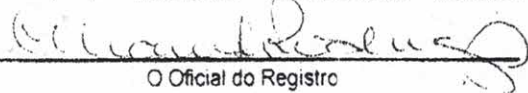
Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

6.504.330

Setembro de 2013
pia file...
do c que...

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do registro 3965, sendo o que consta do mesmo na presente data. O referido é verdade e dou fé.

Guaçu(ES), 27 de 02 de 2015



O Oficial do Registro

Célia Maria Lino Rodrigues



Oficiala do Registro de Imóveis, Tít. e Documentos e Protesto.

Selo Digital de Fiscalização

023036.QCO1501.00099

Protocolo 117

Total: 30,70

Emolumentos: 25,59

Taxa 5,11

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ: 30.966.113/0001-07
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficiala e tabelã
Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Genisa A. Muriel de Oliveira
Escrivente

Pça. da Matriz, 300 - CEP. 29.550-000 - Guaçu - ES
Telefax (28) 3553-1698



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 03 – Lote02/03

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um lote de terras situado no Loteamento Parque Industrial Auler Ludolf Thomé – Quadra 03 – Lote 02/03 Sede do Município de Guaçuí-ES, medindo 11,21 + 4,44 + 7,74 + 10,58 + 43,62 metros de frente confrontando com a BR 482 – Rodovia Prefeito Norival Couzi, 67,54 + 6,53 metros de fundos confrontando com a Rua Projetada, 78,73 metros na lateral direita confrontando com a Sr^a. CÁTIA e 73,35 metros na lateral esquerda confrontando com o Itaici Marmoraria, perfazendo uma área de 5.829,14 m², (Cinco mil oitocentos e vinte e nove metros e quatorze centímetros quadrados), em local de topografia plana, servido de água potável, energia elétrica e vias pavimentadas no local.

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Qualificação Urbana
MATR. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES





LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES – Secretaria de Administração

Terreno no Loteamento Auler Ludolf Thomé – BR 482 trevo sentido a Minas Gerais

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno localizado as Margens da BR 482 trevo sentido a Minas Gerais, Loteamento Auler Ludolf Thomé, Município de Guaçuí-ES, com área de 5.829,14 m² (Cinco mil e oitocentos e vinte e nove vírgula quatorze metros quadrados), em local de topografia levemente acidentada, não sujeito a inundações.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 699.480,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

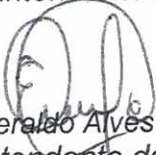
O imóvel está localizado em via pavimentada, e servido de rede de abastecimento de água e energia elétrica.

Observação os valores apresentados na Avaliação são valores de mercado e corresponde a 60% (Sessenta) do valor apresentado na Planta Genérica do Município.

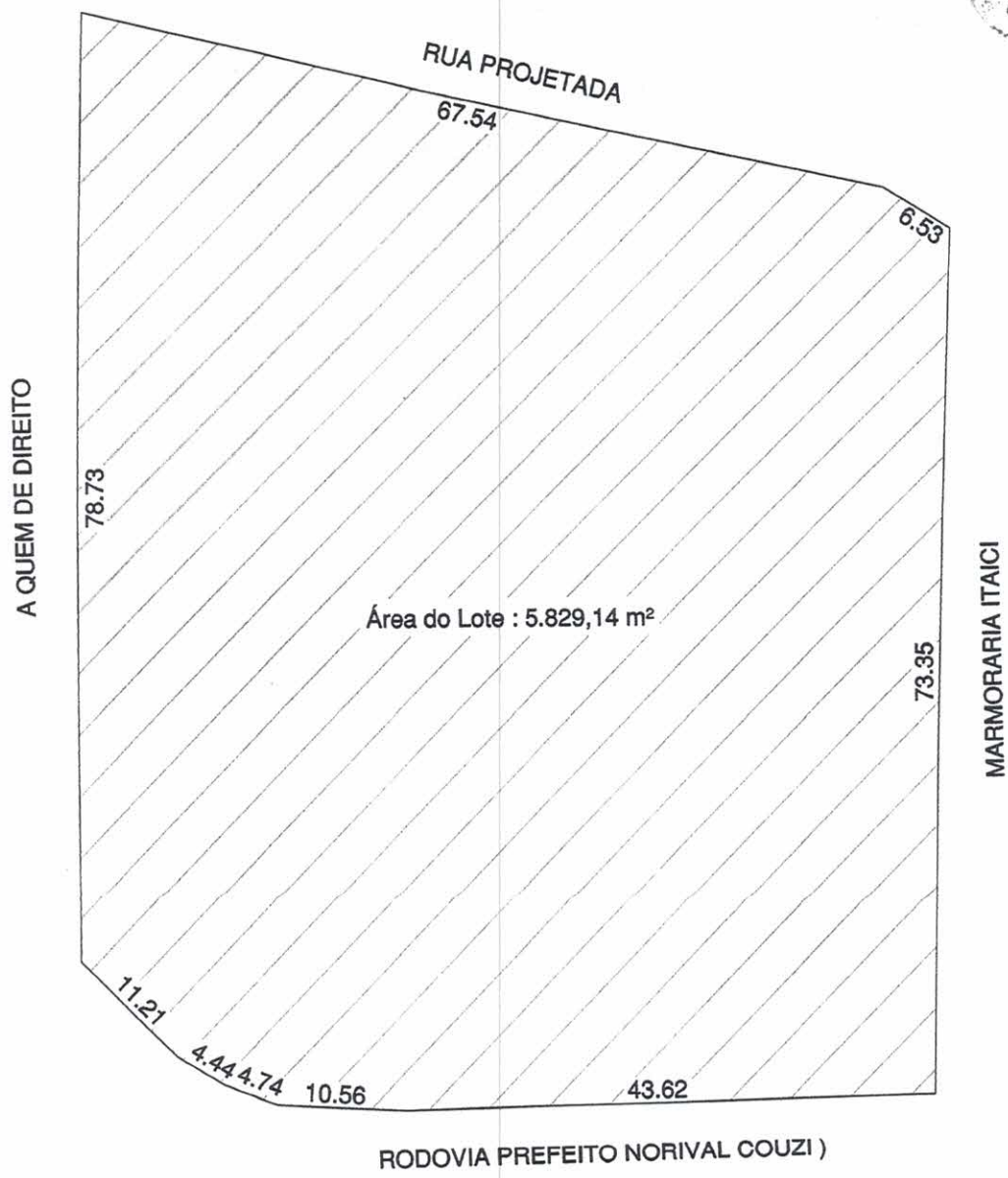
Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D


Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana





Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí		CNPJ: 27.174.135/0001-20
Loteamento Auler Ludof Thomé		Escala: 1/500
Quadra: 03	Lote: 02/03	
Área do Construída:		Área do Lote: 5.829,14 m²
Responsáveis pela medição:		

Observações:

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos Urbanos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276



República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula 3968

Livro 2-V

Folhas 34

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficial dos Registros de Imóveis
Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei.

Prot. 16/14g

Imóvel:- Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta sete metros e oitenta e centímetros quadrados de terras, situados no lugar denominado Fazendinha, no Distrito sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com:- Ao Norte, Sul e Leste com o Rio Veado e a Oeste com a Cooperativa Laticínio Guaçuí Ltda. **PROPRIETÁRIO:-** ALOISIO PAIXÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, maior incapaz, residente nesta cidade. Registro anterior nesta comarca, no Livro 3-Q, sob o nº. 11.654. Guaçuí 13 de Março de 1996.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 1/3.968 - Protocolo nº. 12.760 - Transmittente:- Juízo de Direito desta cidade e comarca de Guaçuí. **ADQUIRENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, CGC/ME nº. 27.174.135/0001-20. Título:- Desapropriação. Forma do Título:- Carta de Sentença, expedida em 13.12.1.995, dos autos de nº 2.405/93, julgada por Sentença em 21.12.94, pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Espedito José Gonçalves Machado. Valor:- Não Cobrado.

Imóvel:- O constante da matrícula supra. Guaçuí, 13 de Março de 1996.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 2/3.968 - Prot. nº 14.699 - Transmittente: A Adquirente do R 1/3.968. **ADQUIRENTE:-** SEBASTIAO DE SOUZA FÁRIA casado com MARIA DA PENHA MURUCCI FÁRIA, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 174.217-00 e 015 358 517-08, residentes em Guaçuí-E.S. Título: Doação. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 08.05.01 pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Espedito José Gonçalves Machado. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Imóvel:** 4.980 m2 em comum (Quatro mil novecentos e sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) comum na área acima matriculada. Guaçuí, 21 de Maio de 2.001.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 3/3.968 - Prot. nº 17.406 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão oriunda do Cartório do 2º Ofício desta cidade datada em 25.10.2007, nos Autos da Ação de Execução de Obrigação em Quantia Certa de nº 020.04.000807-8, em que figura como Exequente Banestes de Souza Faria, Executado Sebastião de Souza Faria, para constar que o imóvel constante do R.2/3.968 penhorado em favor do Exequente para garantir uma dívida no valor de R\$ 20.956,27 (vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), ficando nomeada depositária pública a Srª Mára de Azevedo Sapucaia. Guaçuí, 31 de Outubro de 2.007.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

Av. 4/3.968 - Prot. nº 22.602 - Conforme Ofício 908/2013 de 24.10.2013, oriundo do Cartório do 1º Vara desta cidade e comarca, fica sem efeito a Av.3/3.968. Guaçuí, 08 de Agosto de 2013.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.

6.504/13

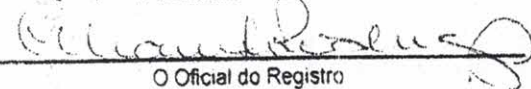
R. 5/3.968 - Prot. nº 22.675 - Transmittente:- Prefeitura Municipal de Guaçuí. **ADQUIRENTE:-** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - (PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO) - pessoa jurídica de direito privado, organização religiosa, CNPJ nº 27.071.950/0006-78, com sede em Guaçuí-E.S. Título:- Doação. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 14.08.2013 pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Sergio A. Machado. Valor:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Imóvel:-** 1.535,07m² em comum na matrícula supra. Guaçuí, 11 de Setembro de 2013.

Célia Maria Lino Rodrigues
O OFICIAL DO REGISTRO.



Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do registro 3965, sendo o que consta do mesmo na presente data. O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí(ES): 27 de 02 de 2015



O Oficial do Registro

Célia Maria Lino Rodrigues



Oficiala do Registro de Imóveis, Tít. e Documentos e Protesto.

Selo Digital de Fiscalização

023036.QCO1501.00099

Protocolo 117 Total: 30,70

Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.113/0001-07
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficiala e Tabelã
Danilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Genisa A. Muruci de Oliveira
Escrivente

Pça. da Matriz, 300 - CEP. 29 560-000 - Guaçuí - ES
Telefax (28) 3553-1698



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

LAUDO DO TERRENO

Assunto: Memorial Descritivo.

Local: Distrito de São Pedro de Rates.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Guaçuí.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

- **DESCRIÇÃO:** Trata-se de um terreno situado no Distrito de São Pedro de Rates, Município de Guaçuí-ES, confrontando com o Loteamento Sebastião Geraldo da Rocha (Bibica), herdeiros de Dilmo Polido, Menelique Basto, Dilcinei Moreira de Assis e a estrada do mata vaca, perfazendo uma área de 64.835,41 m², (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), em local de topografia elevada, não sujeito a inundações e não possui água potável, rede coletora de esgoto e rede elétrica.
- **Observação:** O terreno acima descrito é impróprio para edificação, tendo em vista que possui uma inclinação acima do que está previsto no Plano Diretor Municipal (PDM).

Guaçuí-ES, 29 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Obras
Infra-estrutura e Serviços Públicos

Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos
e Fiscalização Urbana
MAT. 900276

Rodovia BR 482, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" – 29.560-000 – Guaçuí-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES- Secretaria de Administração

Terreno no Distrito de São Pedro de Rates.

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 Características do Imóvel:

DESCRIÇÃO: Trata-se de um terreno situado no Distrito de São Pedro de Rates, Município de Guaçuí-ES, com uma área de 64.835,41 m², (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), confrontando com o Loteamento Sebastião Geraldo da Rocha (Bibica), herdeiros de Dilmo Polido, Menelique Basto, Dilcinei Moreira de Assis e a estrada do mata vaca, em local de topografia elevada, não sujeito a inundações e não possui água potável, rede coletora de esgoto e rede elétrica.

2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em vista do que expomos, a área de terra acima mencionada está sendo avaliada por R\$ 115.450,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais),

Observação o valor apresentado na avaliação, são valores baseado no mercado.

Guaçuí-ES, 07 de Maio de 2020.

Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras

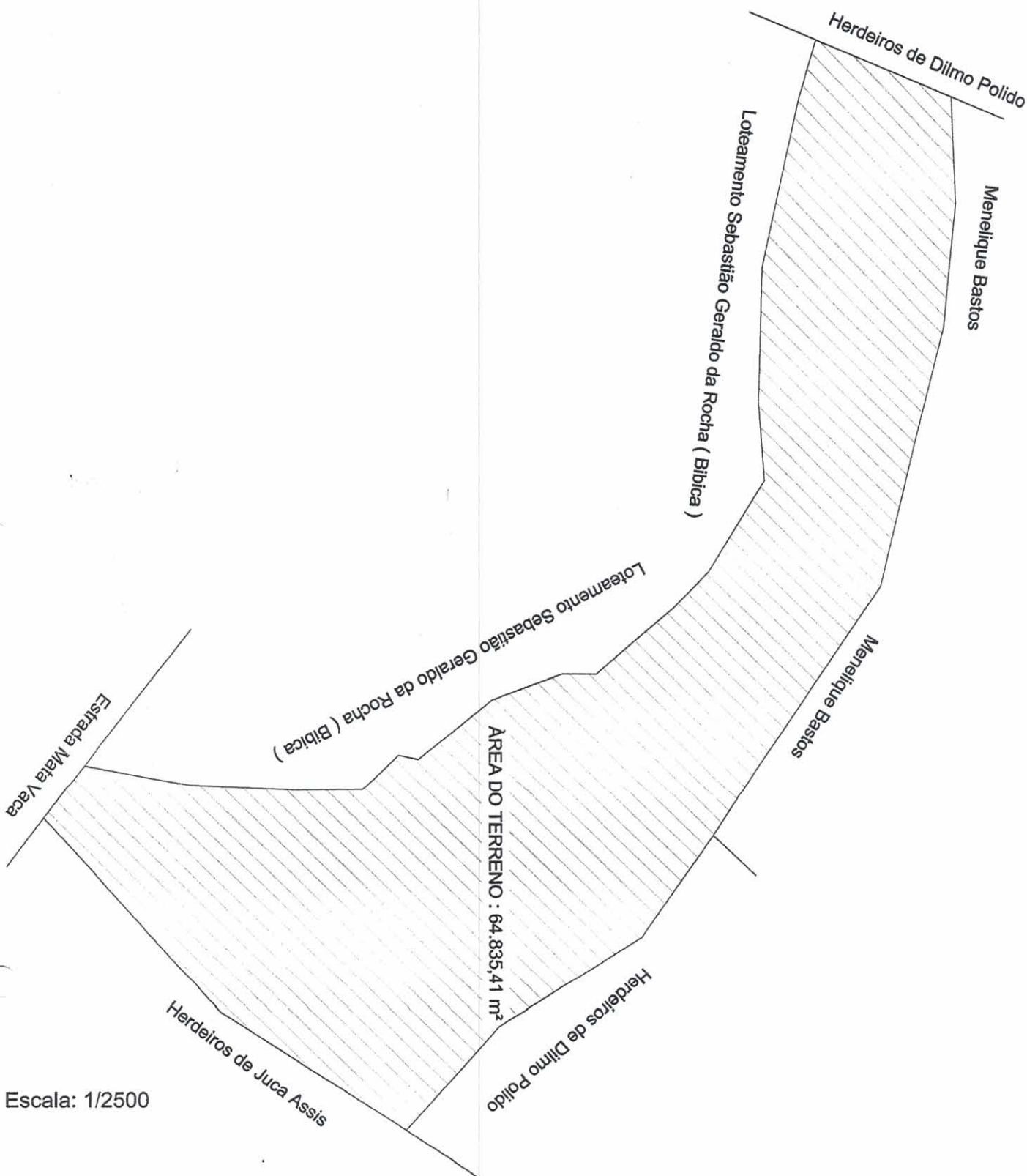
Bianca Tiradentes dos Santos Lima
Superintendente de Obras
Engenheira Civil
CREA-ES 043573/D

Everaldo Alves Araújo
Everaldo Alves Araújo
Superintendente de Projetos e
Fiscalização Urbana

Praça João Acacinho, n.º 01 – Centro – 29.560-000 – Guaçuí-ES – Telefax: (0xx28)3553-4943



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Escala: 1/2500

Nome: Prefeitura Municipal de Guaçuí	
Terreno Distrito de São Pedro de Rates	Escala: 1/2500
Quadra:	Lote:
Tipo de Construção:	

Observações:

Área do Terreno: 64.835,41 m²



Autenticar documento em <http://www3.cmguaçu.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MARCOS POLIDO MOREIRA casado com CACIULA MOREIRA DE ASSIS, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 008.483.547-68; CARLOS LUCAS POLIDO MOREIRA casado com MARIA APARECIDA ADÃO BRUM, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, CPF nº 022.741.107-27; e DANILO POLIDO MOREIRA casado com JOSIANA VEIGA COSTA POLIDO, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF nº 073.555.017-34; todos brasileiros, agricultores e comerciantes, residentes em São Pedro de Rates -ES. Título: - Compra e venda. Forma do título: - Escritura Pública lavrada em 07.12.2005, pelo tabelião do Cartório de São Pedro de Rates, Paulo R. Assis. Valor: - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Imóvel: - 16,67,67ha (Dezesseis hectares, sessenta e sete ares e sessenta e sete centiares) de terras em comum na matrícula supra. Guaçuí, 15 de Fevereiro de 2007. as) *Celma Maria Lino Rodrigues*

O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 4/2.256 - Prot. nº 17.116 - Transmitentes:- Os adquirentes do R.1/2.256. **ADQUIRENTE:-** NOEL FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 010.638.587-98, residente na Barra-RJ. Título:- Escritura Pública lavrada em 02.05.2006, pelo Tabelião do Cartório de São Pedro de Rates, Paulo R. Assis. Valor:- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Imóvel:- 3,00ha (Três hectares) em comum na matrícula supra. Guaçuí, 21 de Maio de 2.007. as) *Celma Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 5/2.256 - Prot. nº 17.774 - Transmitentes:- Os adquirentes do R.1/2.256. **ADQUIRENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, CNPJ nº 27.174.135/0001-20, com sede nesta cidade. Título:- Desapropriação amigável. Forma do Título:- Escritura Pública lavrada em 11.06.2008, pelo Notário do Cartório do 2º Ofício desta cidade, Sergio A. Machado. Valor:- R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais). Imóvel:- 14.223,92m² em comum na matrícula supra. Guaçuí, 23 de Junho de 2.008. as) *Celma Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do registro 2.256, sendo o que consta do mesmo na presente data. O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí(ES), 27 de 02 de 2015

Celma Maria Lino Rodrigues

O Oficial do Registro

Célia Maria Lino Rodrigues



Oficiala do Registro de Imóveis, Tit. e Documentos e Protesto.

Selo Digital de Fiscalização
023036.QCO1501.00155

Protocolo 176 Total: 46,77
Emolumentos: 38,97 Taxa 7,80
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CNPJ: 30.966.113/0001-07
Célia Maria Lino Rodrigues
Oficiala e Tabelã
Daniilo Lopes Rodrigues Filho
Substituto
Gerusa A. Muriaci de Oliveira
Escritorã

Pça. da Matriz, 300 - CEP: 29.560-000 - Guaçuí - ES
Telefax: (28) 3553-1698



Autenticar documento em <http://www3.cmguacu.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 32003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

República Federativa do Brasil

GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula 1683

Livro 2-I

Folhas 092

CÉLIA MARIA LINO RODRIGUES
Oficial dos Registros de Imóveis da
Comarca de Guaçuí, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc . .

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo setecentos e noventa mil metros quadrados, situado no lugar denominado Patrimônio de Aldeamento de São Pedro de Rates. **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Título anterior:- Não constante, por se tratar de terras pertencentes ao Estado. Guaçuí, 03 de Novembro de 1.982. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 1/1.683 - Protocolo nº 6.840 - Transmitente:- Estado do Espírito Santo. **ADQUIRENTE:** Governo Municipal de Alegre, hoje denominado PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ. Título:- Doação. Forma do Título:- Título de Propriedade de terras de nº 138, assinado pelo Sr. Henrique da S. Coutinho, em 30 de Julho de 1907. Imóvel:- O constante da matrícula supra, hoje situado no distrito de São Pedro de Rates, distrito da sede deste Município e comarca. Valor: Não consta. Guaçuí, 03 de Novembro de 1.982. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

R. 2/1.683 - Protocolo nº 6.968 - Nos termos do Mandado de Retificação, expedido pelo 3º Ofício desta cidade, extraído dos Autos de número 3.214, em 21 de Dezembro de 1982, para constar que o imóvel acima matriculado foi retificado, passando a ter as seguintes características:- oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados, confrontando-se por seus diversos lados a saber:- ao norte com Sebastião Dias Ferreira e Menelick Bodevam Bastos, herdeiros de Idalete Vieira Bastos; ao sul com herdeiros de Agenor Luiz Thomé e herdeiros de João Indelecio de Oliveira; a este com Menelick Bodevam Bastos; e a oeste com João Polido e Sebastião Bodevam, margem esquerda com o Córrego do Aldeamento, tudo de acordo com o Mandado e o Mapa topográfico elaborado pelo Sr. José Serafim de Azevedo, portador do GREA de nº 15.685, D - 5ª Região. Guaçuí, 22 de Dezembro de 1.982. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

Vendido uma área de 13.675,50m² pelo registro no Livro 2-I, sob o número 1/1.731. Guaçuí, 29 de Dezembro de 1.982. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

Doado uma área de terras com 340.260m², pelo registro no Livro 2-M, sob o número 1/2.256. Guaçuí, 20 de Setembro de 1.985. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

Doado uma área de 500 m², pelo registro no Livro 2-N, sob o nº 1/2.560. Guaçuí, 03 de Julho de 1.987. as) *Célia Maria Lino Rodrigues* O OFICIAL DO REGISTRO.

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do registro 1683, sendo o que consta do mesmo na presente data. O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí(ES), 27 de 02 de 2015

Célia Maria Lino Rodrigues
O Oficial do Registro
Célia Maria Lino Rodrigues

Selo Digital de Autenticação
023036.QCO1501.00123

Protocolo 141 Total: 30,70
Emolumentos: 25,59 Taxa 5,11
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

